



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

ZAQUEU TEIXEIRA
VICE-PREFEITO

RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

CLEIVERTON OLIVEIRA CHAGAS
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RENAN HENRIQUE DO NASCIMENTO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

ANDRÉ PEREIRA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

JEFFERSON DIAS DA SILVA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

RAPHAEL SILVA DE FARIA ATTÍE
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

MARCELO SANTOS DE MATOS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETÁRIO MUN. DE HABITAÇÃO

PEDRO TOSHIO CARNEIRO KIMURA
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LEONARDO CORREIA RABELLO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOÃO BATISTA THOMÉ BARRA
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

JOSÉ APARÍCIO DONO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL

MARCOS FELIPE SOUZA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito	2
Despachos do Prefeito	7
Atos do Controlador Geral do Município	7
Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento	7
Atos do Secretário Municipal de Educação	8
Atos da Secretária Municipal de Saúde	9
Atos da Secretária Municipal de Obras	10
Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	10

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	10
-------	----

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

THOMAS JEFFERSON ALVES
PRESIDENTE

CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA
FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO
FRANCOIS DE OLIVEIRA FREITAS
JACKSON DA SILVA COELHO
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUIZ FELIPP CASTELANO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO BERNARDO DA SILVA JUNIOR
PAULO BEZERRA RODRIGUES JR
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO VICTOR BONINI VIANNA
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 033 - Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026 - Ano XXXV - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 3347, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

“REGULAMENTA A APLICAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) – NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE QUEIMADOS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO o previsto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO que a proteção dos dados pessoais é um direito fundamental, previsto no inciso LXXIX do art. 5º da Constituição Federal, nos termos da Emenda Constitucional nº 115, de 10 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a crescente utilização da Internet e de modelos computacionais estruturados para acesso e processamento de dados disponibilizados pelos órgãos da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Queimados;

CONSIDERANDO a necessidade da proteção da privacidade e dos dados pessoais no âmbito das atividades da Prefeitura Municipal de Queimados;

D E C R E T A:

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta a implementação e a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Queimados, com o objetivo de assegurar a proteção de dados pessoais tratados pela Administração Pública Municipal.

CAPÍTULO II – DOS OBJETIVOS E CONCEITOS

Art. 2º A implementação da LGPD, no âmbito da Administração Pública Municipal de Queimados, tem os seguintes objetivos:

- I – o tratamento de dados pessoais de acordo com a LGPD, primando pela segurança e proteção de dados;
- II – a proteção aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade;
- III – o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;
- IV – a garantia do tratamento adequado dos dados pessoais.

Art. 3º Para os efeitos do disposto neste Decreto considera-se:

- I – dado pessoal: informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável;
- II – dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;
- III – dado anonimizado: dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;
- IV – banco de dados: conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico;
- V – titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objetos de tratamento;
- VI – controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais, observada sua atuação no âmbito da Administração Pública Municipal, nos termos da LGPD;
- VII – operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;
- VIII – encarregado pelo tratamento de dados pessoais: pessoa indicada pela alta gestão da Administração Pública Municipal, responsável por atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- IX – agentes de tratamento: o controlador e o operador;
- X – tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;
- XI – anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;
- XII – consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular dos dados concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;
- XIII – plano de adequação: conjunto de regras de boas práticas e de governança de dados pessoais que estabeleçam as condições de organização, o regime de funcionamento, os procedimentos, as normas de segurança, os padrões técnicos, as obrigações específicas para os diversos agentes envolvidos no tratamento, as ações educativas, os mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos, o plano de respostas a incidentes de segurança e outros aspectos relacionados ao tratamento de dados pessoais.

Art. 4º O tratamento de dados pessoais no âmbito da Administração Pública Municipal de Queimados deverá ser realizado para o atendimento da finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público, nos termos da LGPD.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 033 - Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026 - Ano XXXV - Página 3

Parágrafo único. A Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais deverá observar os princípios estabelecidos no art. 6º da LGPD.

Art. 5º São diretrizes estratégicas da Política Municipal de Proteção de Dados Pessoais:

- I – a observância das políticas de segurança da informação do Município;
- II – a publicação e a atualização periódica das regras de boas práticas e governança, que levarão em consideração, em relação ao tratamento e aos dados, a natureza, o escopo, a finalidade e a probabilidade e a gravidade dos riscos e dos benefícios decorrentes do tratamento de dados pessoais;
- III – o atendimento simplificado e eletrônico das demandas do titular;
- IV – a promoção da transparência pública, nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI).

CAPÍTULO III – DA ESTRUTURA DE PROTEÇÃO DE DADOS

Art. 6º Fica instituída, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a função de Controlador Central de Proteção de Dados, e seu suplente, responsáveis por coordenar e orientar os gestores das secretarias e demais órgãos na implementação das diretrizes e práticas para a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados.

§ 1º Os titulares das secretarias e dirigentes máximos dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal serão designados como Controladores Setoriais de Dados Pessoais, sendo responsáveis pelo tratamento e pela proteção de dados pessoais no âmbito de suas respectivas áreas de atuação.

§ 2º A função de Controlador Setorial de Dados Pessoais será exercida, obrigatoriamente, pelo Secretário Municipal ou dirigente máximo do órgão ou entidade, vedada sua delegação.

§ 3º O Controlador Central de Proteção de Dados exerce função de coordenação, orientação e supervisão da governança de proteção de dados no âmbito do Poder Executivo Municipal, não substituindo a figura do controlador prevista no art. 5º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.709/2018.

Art. 7º Compete ao Controlador Central de Proteção de Dados:

- I – coordenar as ações de adequação à LGPD nas secretarias e órgãos municipais, fornecendo orientação técnica aos Controladores Setoriais de Dados Pessoais;
- II – supervisionar a implementação de medidas administrativas e técnicas para proteção dos dados pessoais tratados pelo Poder Executivo Municipal;
- III – coordenar ações e processos de segurança no tratamento de dados pessoais, visando à mitigação de riscos e ao atendimento aos direitos dos titulares de dados;
- IV – articular e coordenar, no âmbito do Poder Executivo Municipal, as ações de resposta a incidentes de segurança envolvendo dados pessoais, observadas as competências dos Controladores Setoriais de Dados Pessoais e do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais.

Art. 8º Compete aos Controladores Setoriais de Dados Pessoais:

- I – adotar as diretrizes de segurança e governança de dados pessoais, conforme estabelecido pela Lei e pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- II – implementar práticas de tratamento de dados pessoais em conformidade com a LGPD e as orientações do Controlador Central de Proteção de Dados e do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Município;
- III – realizar o atendimento às solicitações dos titulares dos dados, fornecendo informações sobre o tratamento de dados pessoais e suas finalidades, em conformidade com a legislação aplicável.

Parágrafo único. Compete aos Controladores Setoriais de Dados Pessoais adotar, no âmbito de suas respectivas áreas de atuação, as medidas técnicas e administrativas necessárias à contenção, mitigação e correção dos incidentes de segurança envolvendo dados pessoais, observada a coordenação do Controlador Central de Proteção de Dados.

Art. 9º Fica instituída a figura do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais do Município e seu suplente, nos termos do inciso III do art. 23 e do art. 41 da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, a serem indicados por portaria do Gabinete do Prefeito, com as seguintes atribuições:

- I – atuar como canal de comunicação entre o Município, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- II – receber e encaminhar comunicações e incidentes de segurança relativos ao tratamento de dados pessoais, orientando a resposta aos incidentes de forma adequada e em conformidade com a legislação.

CAPÍTULO IV – DA IMPLEMENTAÇÃO E CONFORMIDADE

Art. 10º Cada órgão e entidade da Administração Pública Municipal deverá apresentar, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste Decreto, um plano de adequação à LGPD, incluindo:

- I – mapeamento dos fluxos de dados pessoais tratados no âmbito de suas atividades;
- II – avaliação de riscos e definição de medidas para mitigação de vulnerabilidades no tratamento de dados pessoais;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 033 - Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026 - Ano XXXV - Página 4

III – cronograma de implementação de políticas e práticas de proteção de dados, com capacitação dos agentes públicos envolvidos.

Art. 11º O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais poderá apoiar e orientar, periodicamente, as avaliações de conformidade nas secretarias, órgãos e entidades municipais, para assegurar o cumprimento das disposições da LGPD e deste Decreto.

CAPÍTULO V – DOS DIREITOS DO TITULAR

Art. 12º O titular dos dados poderá apresentar, de forma expressa, diretamente ou por meio de representante legalmente constituído, pedido de acesso às informações relativas ao tratamento de seus dados pessoais pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.

§ 1º O órgão ou entidade deverá responder ao requerente conforme os prazos estabelecidos nos sistemas e normas que os regulam;

§ 2º Em caso de impossibilidade de adoção imediata da providência objeto da manifestação, a resposta poderá:

I – comunicar que não é agente de tratamento dos dados e indicar, sempre que possível, o agente; ou

II – indicar as razões de fato ou de direito que impedem a adoção imediata da providência.

§ 3º É direito do requerente obter o inteiro teor da decisão de negativa de sua manifestação.

SEÇÃO I

DA SOLICITAÇÃO SOBRE INFORMAÇÕES, DENÚNCIAS E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Art. 13º O titular dos dados poderá apresentar, de forma expressa, diretamente ou por meio de representante legalmente constituído, solicitações relativas ao tratamento de seus dados pessoais pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, por meio de correio eletrônico institucional destinado à LGPD ou por intermédio da Central de Atendimento ao Cidadão disponibilizada no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Queimados.

Parágrafo único: A autenticação poderá ocorrer por meio de assinatura digital válida emitida por entidade certificadora credenciada na ICP-Brasil, pela plataforma GOV.BR ou por outro meio oficial de autenticação admitido pelo Município, observado o nível de segurança compatível com a natureza da informação solicitada.

§ 1º Entende-se por solicitação, para fins de aplicação deste artigo, o exercício pelo titular dos dados dos direitos previstos na LGPD que se apliquem ao poder público, com exceção do direito de acesso, que seguirá o rito estabelecido pelo Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) ou Serviço de Informações ao Cidadão Eletrônico (e-SIC).

§ 2º O registro da denúncia poderá, à escolha do interessado, ser realizado de forma identificada, de forma identificada com pedido de sigilo ou de forma anônima.

§ 3º As denúncias e reclamações recebidas serão objeto de avaliação preliminar pelo Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais quanto à fundamentação mínima que possibilite a averiguação dos fatos relatados, descrita de forma clara, simples e objetiva.

§ 4º As denúncias e reclamações recebidas pelo Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais poderão ser encerradas quando:

I – não forem da competência da Administração Pública Municipal;

II – não apresentarem elementos mínimos indispensáveis à sua apuração;

III – for instaurado processo correcional para apuração da denúncia; e

IV – o interessado:

a) deixar de proceder com lealdade, urbanidade e boa-fé;

b) agir de modo temerário; ou

c) deixar de prestar as informações complementares no prazo de 10 (dez) dias.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 As disposições deste Decreto serão revistas e aprimoradas conforme a evolução das práticas e regulamentações da LGPD, com o intuito de assegurar a proteção contínua dos dados pessoais tratados pela Administração Pública Municipal.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 033 - Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026 - Ano XXXV - Página 5

DECRETO N.º 3348, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 2.010.612,30 (dois milhões, dez mil, seiscentos e doze reais e trinta centavos), para atender insuficiência dotação Orçamentária da GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO com fulcro no art. 41, I da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º - A abertura do presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizada no art. 42 da Lei nº 4.320/64, nos artigos 09 e 13 da Lei nº 1957, de 16 de dezembro de 2025 e processo administrativo nº. 945/2026-E.

Art. 3º - O presente crédito adicional suplementar será aberto com fulcro no artigo 43, §1º, III da Lei nº 4.320/64, conforme o programa constante do Anexo deste decreto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
P R E F E I T O

ANEXO I

CONTA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
5021	24101.09.272.0909.0.215	33.91.97.00.00	500	R\$ 2.000.000,00	
5064	25101.04.126.0026.2.126	33.90.39.99.00	750	R\$ 10.612,30	
5321	25101.28.846.0909.0.100	33.90.47.06.01	500		R\$ 1.000.000,00
5039	25101.28.846.0909.0.100	33.90.47.06.50	500		R\$ 998.000,00
CRIAR	25101.28.846.0909.0.100	33.90.47.06.75	750		R\$ 10.612,30
5300	20101.04.122.4122.2.000	33.90.40.23.00	500		R\$ 2.000,00
TOTAL				R\$ 2.010.612,30	R\$ 2.010.612,30

Fonte: 500 – Recursos de Imp. e de Transf. de Impostos de livre aplicação

750 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE

O Prefeito municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA N.º 282/GAP/26. ALTERAR a Portaria 2534/GAP/2025 (DOQ 204, de 28 de outubro de 2025) - Ficam designados para compor o Conselho Municipal DE Assistência Social de Queimados – CMAS, os Conselheiros (as) do Poder Público e da Sociedade Civil, conforme a legislação em vigor, referente ao biênio 2025-2027 (19 de agosto de 2025 a 18 de agosto de 2027). Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Concluída, segue nova formação do Conselho Municipal de Assistência Social, atualizada:

I - CONSELHEIROS DO PODER PÚBLICO:

GABINETE DO PREFEITO – GAP

Titular: Vinicius da Silva Amaral

Suplente: Simone Lima dos Santos Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA - SEMDEHPROC

Titular: Sergio Rodrigo da Silva Oliveira

Suplente: Euclides Aguiar Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Titular: Rosangela Honório dos Santos

Suplente: Carlos Eduardo Neves da Silva

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 033 - Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026 - Ano XXXV - Página 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

Titular: Giselma de Souza Almeida Matos

Suplente: Sabrina Souza da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Titular: Antônia Maria Alves Mesquita

Suplente: Renata de Araújo Scoralick

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

Titular: Ester Pacheco Dantas

Suplente: Vacância

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO E RENDA – SEMUTER

Titular: Luiz Alberto dos Santos Ferreira

Suplente: Vacância

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO – SEMFAPLAN

Titular: Silvio Carlos dos Santos Minas

Suplente: Marina Borges Alves

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEMUHAB

Titular: Stefany Justino da Silva Freitas

Suplente: Sayane da Silva Medeiros

II - CONSELHEIROS DO PODER PÚBLICO:

LAR FABIANO DE CRISTO

Titular: Fabiana Ferreira de Carvalho Machado

Suplente: Edmar Oliveira Freire

UNIÃO MISSIONÁRIA DE EVANGELIZAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - UMEAS

Titular: Silvana Moreira Alfêna Caetano

Suplente: Geraldo Raposo Bemfica

CRECHE IRACEMA GARCIA – ESTRELA MAIOR

Titular: Ivan Vicente Lemos

Suplente: Claudinéa Alves da Cruz

ESPAÇO CULTURAL KUNTA KINTE

Titular: Jorge Luiz Fernandes Dias

Suplente: Sílvia Maria Alves Marciel

CORPORAÇÃO MUSICAL ESCOLA MAESTRO DANIEL - COMEMD

Titular: Daniel Ribeiro dos Santos

Suplente: Gabrielly Costa Januário

FORUM DOS TRABALHADORES - SUAS

Titular: Vacância

Suplente: Vacância

USUÁRIOS/SUAS

Titular: Suzineide Oliveira da Silva

Suplente: Francielen Célia Pedro Passos Ribeiro

ONG SEMENTES DO FUTURO QUEIMADENSE

Titular: Fernanda Luiza dos Santos Brandão

Suplente: Juliany Gil Guimarães

INSTITUTO RAÍZES DA RESISTÊNCIA

Titular: Waldira Viol Soares

Suplente: Joubert Santos de Souza

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

O Prefeito municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 283/GAP/26. DESIGNAR o servidor, **JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA**, matrícula: 14327/01, Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura, para responder pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sem prejuízos de suas atribuições e sem ônus para o município, no período de FÉRIAS do servidor **RÔMULO FERREIRA SALES**, Secretário Municipal de Cultura e Turismo matrícula: 14194/02, a contar do 23/02/2026 até o dia 09/03/2026.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 033 - Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026 - Ano XXXV - Página 7

PORTARIA Nº 284/GAP/26. EXONERAR o servidor **VICTOR MESQUITA MARIA TOLEDO**, matrícula nº 15552/03, do cargo em comissão de Diretor de Material e Patrimônio, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 24/02/2026.

PORTARIA Nº 285/GAP/26. EXONERAR o servidor **TIMOTEO DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº 15609/01, do cargo em comissão de Assessor de Administração, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – **SEMFAPLAN**, a contar de 24/02/2026.

PORTARIA Nº 286/GAP/26. NOMEAR VICTOR MESQUITA MARIA TOLEDO, no cargo em comissão de Coordenador de Rotinas Administrativas, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Obras – **SEMOB**, a contar de 25/02/2026.

PORTARIA Nº 287/GAP/26. NOMEAR MARLUCIA MONTEIRO DO AMARAL, no cargo em comissão de Diretor de Material e Patrimônio, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 25/02/2026.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

PMQ/PROCESSO/7068/2025-E. Assunto:Regularização de Débito. Com base na manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento – SEMFAPLAN, id. 02/03, pag. 02, DEFIRO o pedido de compensação dos créditos tributários na Inscrições Imobiliárias n.º 0057234 76,7643 e 76,7643 UFIR, 0057235 85,6523 UFIR e 0057236 70,3233 e 70,3233, UFIRQ ao Requerente: Marilene Costa Fernandes, valor de 70,3233 e 70,3233 com fulcro nos arts. 61 e 66 caputs, do Código Tributário do Município de Queimados - CTMQ.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO COM RESSALVAS, (Em razão do descumprimento do Art 14º e Art 20º § 2º, da Lei de Adiantamento Nº 1783/2024)**, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora ROSIMARY MESQUITA DE SOUZA FIDELIS – MAT. 695/51, através do processo n.º 5775/2025-E, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO COM RESSALVAS, (Em razão do descumprimento do Art 14º e Art 20º § 2º, da Lei de Adiantamento Nº 1783/2024)**, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora VANESSA CORINA DA SILVA GONÇALVES – MAT. 5598/01, através do processo n.º 5787/2025-E, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, **APROVO COM RESSALVAS, (Em razão do descumprimento do Art 14º e Art 20º § 2º, da Lei de Adiantamento Nº 1783/2024)**, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora DAYANE MEDEIROS DE ALMEIDA DA SILVA – MAT. 10953/01, através do processo n.º 5767/2025-E, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
Controlador Geral
Mat. 14729/01

Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

ATO 1/2026/GAB-E/SEMFAPLAN-E

Estabelece o local, a data e horário da Audiência Pública referente o Relatório do 3º Quadrimestre do Poder Executivo à Comissão de Finanças e Tributação da Câmara Municipal e dá outras providências.

Considerando o §4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido o local, a data e o horário para apresentação em Audiência Pública sobre o Relatório de Prestação de Contas do 3º Quadrimestre referente o ano fiscal 2025 à Comissão de Finanças e Tributação da Câmara Municipal Queimados

Art. 2º - Designar como local a Câmara Municipal de Queimados, a data, 26 de fevereiro de 2025 e horário, às 10h.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
Matrícula 14191/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 033 - Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026 - Ano XXXV - Página 8

Atos do Secretário Municipal de Educação

ATO Nº 10/SEMED/2026.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Nº 3330/26, de 13 de janeiro de 2026

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a primeira convocação dos candidatos classificados, dentro do número de vagas, no Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Pessoal da SEMED, conforme quadro abaixo, a comparecerem na sede da SEMED, situado à rua Mario Pati Júnior, nº 200, Fanchem, Queimados/RJ, de acordo com os dias e horários estabelecidos para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado.

Dia 26/02/2026 – 09:00 às 13:00

Professor I - Língua Portuguesa

Pretos e Pardos

28009 CÉLIA MARIA DA SILVA PROCÓPIO CABRAL
28060 QUEREN DE ARAUJO MATTOS

Ampla Concorrência

28033 LUCIANA REBOUSAS CARDOSO DE ALMEIDA
22518 SERGIO BATISTA DA SILVA
23493 EVERTON DA GRAÇA PORTO

Professor I – Matemática

Pretos e Pardos

24648 WIVERSON WESLEY DA SILVA FREITAS

Ampla Concorrência

22178 LUCIANO SANTOS DA SILVA

Professor I – Ciências

Pretos e Pardos

31568 AMANDA ANCHIETA DO CARMO RAMOS
26560 BELQUICE BARBARA COSTA DE LIMA

Ampla Concorrência

27461 ELISANGELA DE SOUZA CUNHA
27519 AMANDA APARECIDA BATISTA FERREIRA
31616 LUCIANA ANTUNES DE MATTOS
29966 RAQUEL MARIA BATISTA SOUZA DE SOUZA

Dia 26/02/2026 – 14:00 às 17:00

Professor I - História

Ampla Concorrência

30376 BRUNO SERGIO SCARPA MONTEIRO GUEDES

Professor I – Geografia

Pretos e Pardos

27529 MARCELO DA SILVA NUNES DOS SANTOS

Ampla Concorrência

21278 JULIA TORRES DA COSTA

Professor I - Arte

Pretos e Pardos

29732 BRUNO WELLINGTON DE MEDEIROS COSTA
24110 LEANDRO DA SILVA BASTOS

Ampla Concorrência

25458 JANE BRETA FERREIRA
27075 SUZANA NOGUEIRA DIAS FERREIRA
30211 WANDERSON MARCIANO AZEREDO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 033 - Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026 - Ano XXXV - Página 9

Dia 27/02/2026 – 09:00 às 13:00

Professor II

Pretos e Pardos

22273 PATRICIA OLIVEIRA GOMES
27427 MARIA OLIMPIA DOS SANTOS
22793 ELAINE MENEZES LIMA
26359 JULIO CESAR CARIL DA SILVA
25498 LEILA CRISTIANE MEDEIROS CARDOSO

Ampla Concorrência

25964 MARLENE DE FATIMA NUNES DE PAULA SILVA
27734 MARCIA CRISTINA LESSA OLIVEIRA
27545 GLÁUCIA TAVARES BARRETO SIPRIANO

Dia 27/02/2026 – 14:00 às 17:00

Professor II

Ampla Concorrência

26526 VALÉRIA RANGEL DA SILVA
30776 MARILZA FONSECA PALMEIRA DA SILVA
25476 FERNANDA ALVES FERREIRA
31581 VANESSA CAVALCANTE MOTTA FERREIRA
25157 VIVIANA SILVA DOS SANTOS
28382 MICHELLE CRISTINA MIRANDA PEDRO DO NASCIMENTO
26334 NAIRA DA SILVA GOMES SALGADO
21747 PAMELA MONTEIRO DE SANTANA

ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

EXTRATO DE CONTRATO, CONVÊNIOS E SIMILARES

Instrumento nº 07/2026 – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2025. *Arquivado no Livro de Registro de Contratos nº 01/2026, às fls. 52 a 54.* Partes: Município de Queimados e a empresa N.P. TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., CNPJ nº 07.797.967/0001-95. Objeto: Contratação de assinatura anual de acesso a ferramenta de pesquisa de preços praticados pela Administração Pública, conforme o Termo de Referência, nº de controle 0135773, Planilha de Preços, nº de controle 0334450 e Publicação de Homologação, nº de controle 0356080 Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais). Dotação Orçamentária: 12.368.0068.2068 Fonte: - 5.00.1001, Recursos de Impostos e de Transferência de Impostos de livre aplicação, Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 52/2026, de 17/02/2026, no valor de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais). Processo Administrativo nº 6797/2024-E. Para que conste e produza os efeitos legais aplicáveis.

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14.231/01

Atos da Secretária Municipal de Saúde

Processo nº 5889/2025-E. Com base no parecer da Assessoria de Controle Interno/SEMUS em nº de controle 353426, no parecer da Assessoria Jurídica/SEMUS em nº de controle 362932 e na Lei Complementar nº 103, de 12 de março de 2025, **AUTORIZO** a celebração do Termo de Ajuste e Reconhecimento de Dívida referente aos serviços de locação de impressoras multifuncionais, plotters, duplicadoras e copiadoras, com fornecimento de peças e materiais de consumo, bem como assistência técnica preventiva e corretiva, excetuando-se o fornecimento de papel, conforme previsto no Termo de Referência anexo ao Edital do Pregão Presencial nº 20/2019 e na Ata de Registro de Preços nº 05/2019, para o **período sem cobertura contratual de 15/08/2024 a 14/03/2025; HOMOLOGO** a despesa no valor de **R\$ 222.117,14 (Duzentos e vinte e dois mil, cento e dezessete reais e quatorze centavos);** e **ADJUDICO** em favor da Sociedade Empresária **CITY CONNECT SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.452.317/0001-85. **AUTORIZO** a emissão de NAD e NE.

Maria Betania Pessoa de Paiva
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 14.192/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 033 - Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026 - Ano XXXV - Página 10

Atos da Secretária Municipal de Obras

A Secretária Municipal de Obras no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 001/SEMOB/2026 Art.1º - Designar os servidores, Felipe José Soares de Souza – Matrícula 15834/01 - Assessor Técnico de Infraestrutura, Yago Rouxinol da Cunha Vieira – Matrícula 15837/01 e Cristina Remann da Silva Oliveira – Matrícula 14197/01 – Secretário Municipal de Obras para responderem como fiscais responsáveis pela execução da obra de Reforma da Quadra Poliesportiva, situada na Estrada Carlos Sampaio, esquina com a rua Boituva – Centro, no município de Queimados / RJ Processo Administrativo 792/2025/E

Cristina Remann
Secretária Municipal de Obras
Matrícula 14197/01

Atos do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso das suas atribuições legais, vem **CONVOCAR**, todos os conselheiros Governamentais e Sociedade Civil para a **REUNIÃO ORDINÁRIA** que será realizada em modo **ONLINE** no dia **25 de fevereiro de 2026, às 10h**, Através do Link abaixo:

<https://meet.google.com/bce-epsr-vys>

Com as seguintes Pautas:

- Verificação de Quórum
- Presença dos Conselheiros Titulares
- Atualização da documentação do Conselheiros
- Eleição para Comissões

Alice Alves dos Santos Figueira
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Atos do Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº610/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTOR: VER. PROFESSOR LUIZ FELIPP CASTELANO

“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. Rafael Carneiro Silva”

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. Rafael Carneiro Silva, conforme dispõe o inciso XXI, artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a esta presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3º - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene para entrega do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº611/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

AUTOR: VER. FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO

“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. Daniel Ribeiro dos Santos”

A Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. Daniel Ribeiro dos Santos, conforme dispõe o inciso XXI, artigo 40 da Lei Orgânica Municipal.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a esta presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 033 - Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026 - Ano XXXV - Página 11

Art.3º - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene para entrega do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente

REQUERIMENTO Nº501/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026
AUTOR: PROFESSOR LUIZ FELIPP CASTELANO

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 01ª Sessão Ordinária de 2026, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.:

Luis César da Silva Lins

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO Nº502/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026
AUTOR: VER. CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA (BRANCO VIRA VIROU)

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 01ª Sessão Ordinária de 2026, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.:

Dan Wesley Haniel Barboza - RG 10569

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO Nº503/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026
AUTOR: MESA DIRETORA

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 01ª Sessão Ordinária de 2026, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.:

Victor Hugo Pereira Casolare

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO Nº504/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026
AUTOR: VER. PROFESSOR LUIZ FELIPP CASTELANO

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 01ª Sessão Ordinária de 2026, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.:

Renato Pereira Martins Filho – 1º Tenente do Exército Brasileiro

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 033 - Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026 - Ano XXXV - Página 12

REQUERIMENTO Nº505/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

AUTOR: MESA DIRETORA

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 01ª Sessão Ordinária de 2026, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.:

Rafael Soares Loja

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO Nº506/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

AUTOR: VER. PROFESSOR LUIZ FELIPP CASTELANO

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 01ª Sessão Ordinária de 2026, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs.:

Jorge Gomes dos Santos e Isabel Pinheiro da Veiga

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO Nº507/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

AUTOR: VER. CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA (BRANCO VIRA VIROU)

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 01ª Sessão Ordinária de 2026, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.:

Claudinei Henrique de Souza – Claudinei da Bandana

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO Nº508/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

AUTOR: MESA DIRETORA

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 01ª Sessão Ordinária de 2026, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, aos Ilmos. Srs.:

Milena dos Santos Nogueira e Alan Miguel Nogueira Venâncio

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 033 - Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026 - Ano XXXV - Página 13

REQUERIMENTO Nº509/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026
AUTOR: VER. FELIPE DE OLIVEIRA CARVALHO

CONCESSÃO DE MEDALHA GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 01ª Sessão Ordinária de 2026, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MEDALHA GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, a Ilma.:

ONG Corporação Musical Escola Maestro Daniel (COMEMD ESCOLA DE BANDAS)
CNPJ 21.526.861.0001.88
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1224

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO Nº510/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026
AUTOR: VER. PAULO BEZERRA RODRIGUES JUNIOR

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 01ª Sessão Ordinária de 2026, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.:

Dr. Valdemir de Souza (Médico)

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO Nº511/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026
AUTOR: VER. CRISTIANO ROSA DE OLIVEIRA (BRANCO VIRA VIROU)

CONCESSÃO DE MEDALHA GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 01ª Sessão Ordinária de 2026, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MEDALHA GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Exmo. Sr.:

Dr. Marlon dos Reis Santos- Médico e Vereador de Japeri/RJ

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO Nº512/2026 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026
AUTOR: VER. WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA SAMPAIO

CONCESSÃO DE MEDALHA PROFESSOR DARCY RIBEIRO

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 01ª Sessão Ordinária de 2026, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MEDALHA PROFESSOR DARCY RIBEIRO, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, a Ilma. Sra.:

Dra. Márcia Alves De Oliveira – Advogada - OAB 110.243

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 033 - Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026 - Ano XXXV - Página 14

REQUERIMENTO Nº660/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026
AUTOR: VER. PROFESSOR LUIZ FELIPP CASTELANO

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 01ª Sessão Ordinária de 2026, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.

Roberto Mendes Pereira Júnior

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO Nº661/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026
AUTOR: VER. PROFESSOR LUIZ FELIPP CASTELANO

CONCESSÃO DE MOÇÃO DE APLAUSOS

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 01ª Sessão Ordinária de 2026, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MOÇÃO DE APLAUSOS, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, a Ilma. Sra.:

Dra. Roberta Helena Mendonça

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

REQUERIMENTO Nº662/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026
AUTOR: VER. PROFESSOR LUIZ FELIPP CASTELANO

CONCESSÃO DE MEDALHA GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados, por seus representantes legais, na 01ª Sessão Ordinária de 2026, APROVOU o seguinte REQUERIMENTO:

A concessão de MEDALHA GOV. LEONEL DE MOURA BRIZOLA, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, ao Ilmo. Sr.:

Luiz Flávio Teixeira da Silva

THOMAS JEFFERSON ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

01ª SESSÃO ORDINÁRIA –24/02/2026
EXPEDIENTE

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1067/2025 PROCESSO CMQ 04/2026

Autor: Ver. Professor Castelano

Assunto: Indica a limpeza e manutenção dos bueiros da Rua Alfredo Guarana Menezes, no Bairro do Carmo, com intuito de prevenção das enchentes. Apresentada na 01ª Sessão Ordinária do dia 24 de Fevereiro de 2026.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1068/2025 PROCESSO CMQ 05/2026

Autor: Ver. Professor Castelano

Assunto: Indica a limpeza e manutenção do Rio Camorim, na altura dos Bairros Fanchem e Vila do Tinguá, com intuito de prevenção das enchentes. Apresentada na 01ª Sessão Ordinária do dia 24 de Fevereiro de 2026.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1069/2025 PROCESSO CMQ06/2026

Autor: Ver. Professor Castelano

Assunto: Indica o fornecimento de merenda escolar durante todo o período de férias para os estudantes da rede municipal de ensino de Queimados. Apresentada na 01ª Sessão Ordinária do dia 24 de Fevereiro de 2026.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 1070/2025 PROCESSO CMQ 07/2026

Autor: Ver. Professor Castelano

Assunto: Indica a realização do repasse do Incentivo Financeiro Adicional (IFA) aos agentes comunitários de saúde. Apresentada na 01ª Sessão Ordinária do dia 24 de Fevereiro de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 033 - Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026 - Ano XXXV - Página 15

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 001/2026 PROCESSO CMQ08/2026

Autor: Ver. João Lemos

Assunto: Indica a adoção de providências para a construção, implantação e manutenção de batistério público municipal, como equipamento público de uso comum, no município de Queimados.

Apresentada na 01ª Sessão Ordinária do dia 24 de Fevereiro de 2026.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/2026 PROCESSO CMQ 09/2026

Autor: Ver. Felipe Carvalho

Assunto: Indica a colocação de uma caçamba no terreno que vem sendo utilizado como lixão, na entrada do Bairro São Simão e a instalação de lixeiras de 200 litros em frente ao antigo prédio da E. M. Profª Diva Teixeira Martins.

Apresentada na 01ª Sessão Ordinária do dia 24 de Fevereiro de 2026.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 003/2026 PROCESSO CMQ 10/2026

Autor: Ver. Felipe Carvalho

Assunto: Indica a realização de patrulhamento e colocação de escória, nas seguintes vias: Estrada Pastor Antônio Martins (conclusão), Rua Ariosto Pessoa, Rua Boa Esperança, Rua Ciranda, Rua Iara, Rua Malta, Rua Aline de Oliveira, Rua Renata de Oliveira.

Apresentada na 01ª Sessão Ordinária do dia 24 de Fevereiro de 2026.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 004/2026 PROCESSO CMQ 11/2025

Autor: Ver. Felipe Carvalho

Assunto: Indica retirada da lixeira construída às margens do Rio Abel, na altura da pracinha, bem como a limpeza da margem do rio, visando preservação ambiental e saúde pública.

Apresentada na 01ª Sessão Ordinária do dia 24 de Fevereiro de 2026.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 005/2026 PROCESSO CMQ12/2026

Autor: Ver. Felipe Carvalho

Assunto: Indica a instalação de lixeiras no entorno da pracinha, localizada na entrada do Bairro Pedreira, para melhoria da limpeza urbana e organização do espaço público.

Apresentada na 01ª Sessão Ordinária do dia 24 de Fevereiro de 2026.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 006/2026 PROCESSO CMQ13/2026

Autor: Ver. Felipe Carvalho

Assunto: Indica a desobstrução urgente de esgotos nos seguintes locais: Estrada Pastor Antônio Martins, na altura da Grotinha e Rua Agostinho Carlos, lote 7, quadra 7.

Apresentada na 01ª Sessão Ordinária do dia 24 de Fevereiro de 2026.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 007/2026 PROCESSO CMQ 14/2026

Autor: Ver. Felipe Carvalho

Assunto: Indica a realização de mutirão de limpeza, raspagem e retirada de entulho no Bairro São Simão, incluindo as seguintes ruas: Rua Curta, Rua Menor, Rua Manganês, Rua Amizade e Rua Irídio.

Apresentada na 01ª Sessão Ordinária do dia 24 de Fevereiro de 2026.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 008/2026 PROCESSO CMQ 15/2026

Autor: Ver. Felipe Carvalho

Assunto: Indica a realização de mutirão de limpeza, raspagem, retirada de entulho e tapa buraco no Bairro Nova Cidade, contemplando as seguintes vias: Estrada Pastor Antônio Martins (do Tubarão até a Grotinha), Rua Felipe Carlos, Rua Maria Carlos, Rua Paulino Carlos, Rua Malta, Rua Ciranda, Rua Bazar, Rua Iara, Rua Patrícia de Oliveira, Rua Renata de Oliveira, Rua Aline de Oliveira, Rua Patativa, Rua Bananal, Rua Rodolfo Torres, Rua Ariosto Pessoa.

Apresentada na 01ª Sessão Ordinária do dia 24 de Fevereiro de 2026.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 009/2026 PROCESSO CMQ 16/2026

Autor: Ver. Felipe Carvalho

Assunto: Indica que sejam adotadas as providências necessárias para a substituição de postes de madeira por postes de concreto nos seguintes locais do Bairro Pedreira: Rua Renata Martins, em frente ao nº 3; esquina da Rua Bazar com a Rua Renata Martins.

Apresentada na 01ª Sessão Ordinária do dia 24 de Fevereiro de 2026.

PORTARIA Nº 012/CM/2026. Designar o servidor João Victor Leite Santos, Assessor de Procuradoria, matrícula nº 1539, para atuar no assessoramento das Comissões Permanentes e Temporárias da Câmara Municipal de Queimados, a contar de 24/02/2026.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 010/2026 PROCESSO CMQ 17/2026

Autor: Ver. Felipe Carvalho

Assunto: Indica que sejam adotadas as providências necessárias para a desapropriação do imóvel residencial localizado na Estrada Pastor Antônio Martins, nº 1050 (antigo nº 957), no Bairro Pedreira, com a finalidade de ampliação e implantação da Educação Infantil da E.M. Profª Diva Teixeira Martins.

Apresentada na 01ª Sessão Ordinária do dia 24 de fevereiro de 2026.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 011/2026 PROCESSO CMQ 18/2026

Autor: Ver. Professor Castetano

Assunto: Indica a criação da Subsecretaria de Defesa e Proteção do Consumidor na estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Apresentada na 01ª Sessão Ordinária do dia 24 de fevereiro de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 033 - Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026 - Ano XXXV - Página 16

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 012/2026 PROCESSO CMQ 19/2026

Autor: Ver. Branco Vira Virou

Assunto: Indica obras de pavimentação na Rua Rafael Bluval, Bairro Jardim Campo Alegre.

Apresentada na 01ª Sessão Ordinária do dia 24 de Fevereiro de 2026.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 013/2026 PROCESSO CMQ 20/2026

Autor: Ver. Branco Vira Virou

Assunto: Indica a criação de uma creche 24 horas.

Apresentada na 01ª Sessão Ordinária do dia 24 de Fevereiro de 2026.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 014/2026 PROCESSO CMQ 21/2026

Autor: Ver. Branco Vira Virou

Assunto: Indica a realização de serviços de limpeza, desobstrução e desassoreamento do canal no trecho compreendido entre a Rua Tabatinga e a Rua Conde de Aljezur(bairro São Francisco) até o Bairro São Jorge, por meio da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

Apresentada na 01ª Sessão Ordinária do dia 24 de Fevereiro de 2026.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 015/2026 PROCESSO CMQ 22/2026

Autor: Ver. Branco Vira Virou

Assunto: Indica obras de urbanização, na Rua Jenipapo, no Bairro Meu Ranchinho.

Apresentada na 01ª Sessão Ordinária do dia 24 de Fevereiro de 2026.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 016/2026 PROCESSO CMQ 23/2026

Autor: Ver. Branco Vira Virou

Assunto: Dispõe sobre a pavimentação da Rua Jenipapo, no Bairro Meu Ranchinho.

Apresentada na 01ª Sessão Ordinária do dia 24 de Fevereiro de 2026.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 017/2026 PROCESSO CMQ 24/2026

Autor: Ver. Branco Vira Virou

Assunto: Indica obras de urbanização, na Rua Nilza Chaves, no Bairro Meu Ranchinho.

Apresentada na 01ª Sessão Ordinária do dia 24 de Fevereiro de 2026.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 018/2026 PROCESSO CMQ 25/2026

Autor: Ver. Branco Vira Virou

Assunto: Dispõe sobre a pavimentação da Rua Nilza Chaves, Bairro Meu Ranchinho.

Apresentada na 01ª Sessão Ordinária do dia 24 de Fevereiro de 2026.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 019/2026 PROCESSO CMQ 26/2026

Autor: Ver. Branco Vira Virou

Assunto: Dispõe sobre a pavimentação da Rua Monjolo, Bairro Meu Ranchinho.

Apresentada na 01ª Sessão Ordinária do dia 24 de Fevereiro de 2026.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 020/2026 PROCESSO CMQ 27/2026

Autor: Ver. Branco Vira Virou

Assunto: Indica obras de urbanização, na Rua Monjolo, no Bairro Meu Ranchinho.

Apresentada na 01ª Sessão Ordinária do dia 24 de Fevereiro de 2026.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 021/2026 PROCESSO CMQ 28/2026

Autor: Ver. Victor Vianna

Assunto: Indica a retirada de entulho na Rua Adail Cardoso Barbosa, nº93 Bairro Jardim Magnólia.

Apresentada na 01ª Sessão Ordinária do dia 24 de Fevereiro de 2026.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 022/2026 PROCESSO CMQ 29/2026

Autor: Ver. Victor Vianna

Assunto: Indica a manutenção da ponte na Av. Paranamaribo, no Bairro Vila Nanci.

Apresentada na 01ª Sessão Ordinária do dia 24 de Fevereiro de 2026.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 023/2026 PROCESSO CMQ 30/2026

Autor: Ver. Victor Vianna

Assunto: Indica a utilização do vacol na Rua João da Silva, Bairro da Paz, próximo ao CIEP 355 Roquete Pinto.

Apresentada na 01ª Sessão Ordinária do dia 24 de Fevereiro de 2026.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 024/2026 PROCESSO CMQ 31/2026

Autor: Ver. Victor Vianna

Assunto: Indica a utilização do vacol na Rua Macapánº 491, Bairro Jardim Alzira, próximo ao Colégio Betel 2.

Apresentada na 01ª Sessão Ordinária do dia 24 de Fevereiro de 2026.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 025/2026 PROCESSO CMQ 32/2026

Autor: Ver. Victor Vianna

Assunto: Indica a desobstrução de córrego na Rua Varsóvia, nº29, Bairro Vila Central.

Apresentada na 01ª Sessão Ordinária do dia 24 de Fevereiro de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 033 - Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026 - Ano XXXV - Página 17

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 026/2026 PROCESSO CMQ 33/2026

Autor: Ver. Felipe Carvalho

Assunto: Indica que adote com urgência providências relativas às obras paralisadas de infraestrutura nos bairros Roncador, Morro da Paz e Luiz Camões, e a recuperação da quadra esportiva e da praça pública que encontram-se deterioradas e em abandono.

Apresentada na 01ª Sessão Ordinária do dia 24 de Fevereiro de 2026.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 027/2026 PROCESSO CMQ 34/2026

Autor: Ver. Felipe Carvalho

Assunto: Indica a realização do Programa Cidadania Sobre Rodas nos Bairros Nova Cidade, São Simão e Caixa D'Água.

Apresentada na 01ª Sessão Ordinária do dia 24 de Fevereiro de 2026.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 028/2026 PROCESSO CMQ 35/2026

Autor: Ver. Professor Castelano

Assunto: Indica o serviço de tapa-buraco na Rua Carin, no Bairro São Roque, em Frente ao nº176 que está trazendo transtorno para quem transita pela via.

Apresentada na 01ª Sessão Ordinária do dia 24 de Fevereiro de 2026.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 029/2026 PROCESSO CMQ 36/2026

Autor: Ver. Professor Castelano

Assunto: Indica o serviço de tapa-buraco na Rua Olegário Dias, no Bairro São Miguel, na altura da estética Motta que está trazendo transtorno para quem transita pela via.

Apresentada na 01ª Sessão Ordinária do dia 24 de Fevereiro de 2026.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 030/2026 PROCESSO CMQ 37/2026

Autor: Ver. Professor Castelano

Assunto: Indica a poda de árvore situada na Rua Santa Rita, em frente ao nº274, no Bairro São Roque, que coloca em risco a segurança dos transeuntes e moradores da região.

Apresentada na 01ª Sessão Ordinária do dia 24 de Fevereiro de 2026.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 031/2026 PROCESSO CMQ 38/2026

Autor: Ver. Professor Castelano

Assunto: Indica a necessidade de recuperação do pavimento asfáltico, em razão de afundamento da via, na Rua Maria Clara, em frente ao Abrigo Municipal de crianças localizado no Bairro Fanchem.

Apresentada na 01ª Sessão Ordinária do dia 24 de Fevereiro de 2026.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 032/2026 PROCESSO CMQ 39/2026

Autor: Ver. Professor Castelano

Assunto: Indica o serviço de nivelamento e patrulamento na Estrada Hilda Alves Pinheiro, localizada no Bairro Roncador.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 033/2026 PROCESSO CMQ 40/2026

Autor: Ver. Julio Boi

Assunto: Indica a operação tapa buracos e o recapeamento asfáltico, nas Ruas Fonte Cova, Dona Lucília, Inspetor Carlos, Professor Edgar, Promotor Plácido, Políbio, Noeli no Bairro Jardim Queimados.

Apresentada na 01ª Sessão Ordinária do dia 24 de Fevereiro de 2026.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 034/2026 PROCESSO CMQ 41/2026

Autor: Ver. Professor Castelano

Assunto: Indica a necessidade de envio de caminhão vacol para desobstrução da rede de esgoto no condomínio Valdariosa III, tendo em vista o retorno de esgoto para o interior das residências e os riscos à saúde dos moradores.

Apresentada na 01ª Sessão Ordinária do dia 24 de Fevereiro de 2026.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 035/2026 PROCESSO CMQ 42/2026

Autor: Ver. Professor Castelano

Assunto: Indica a operação tapa buracos na Avenida Maracanã, no Bairro Vila Pacaembu, na altura do nº135 e nas proximidades da Vila Olímpica, tendo em vista os transtornos causados aos motoristas e pedestres que transitam pela via.

Apresentada na 01ª Sessão Ordinária do dia 24 de Fevereiro de 2026.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 036/2026 PROCESSO CMQ 43/2026

Autor: Ver. Rogerinho do Salão

Assunto: Indica a operação tapa buracos na Rua Joaquim dos Santos, Centro Vila do Tinguá. (Rua do Hospital Infantil).

Apresentada na 01ª Sessão Ordinária do dia 24 de Fevereiro de 2026.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 037/2026 PROCESSO CMQ 44/2026

Autor: Ver. Professor Castelano

Assunto: Indica o trabalho de Patrol (Motonivelamento) em todo Bairro Camões que se encontra em estado de total abandono pelo poder público.

Apresentada na 01ª Sessão Ordinária do dia 24 de Fevereiro de 2026.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 038/2026 PROCESSO CMQ 45/2026

Autor: Ver. Rogerinho do Salão

Assunto: Indica a operação tapa buracos nas Ruas Maria Luiza em frente ao nº36 e Maria Verônica no alto da rua, Bairro Santa Catarina.

Apresentada na 01ª Sessão Ordinária do dia 24 de Fevereiro de 2026.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 033 - Terça-feira, 24 de fevereiro de 2026 - Ano XXXV - Página 18

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 039/2026 PROCESSO CMQ 46/2026

Autor: Ver. Rogerinho do Salão

Assunto: Indica a operação tapa buracos nas Ruas Angélica e Parnaíba, no Bairro Aliança- Queimados, na altura da Clínica da família Valdisia Catarina Ribeiro Melo.

Apresentada na 01ª Sessão Ordinária do dia 24 de Fevereiro de 2026.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 040/2026 PROCESSO CMQ 47/2026

Autor: Ver. Professor Castelano

Assunto: Indica a manutenção dos semáforos do Município, com a prioridade para os instalados na Rua Mesquita, no Bairro São Roque, e na Avenida Marinho Hemetério de Oliveira, no Bairro São Cristóvão, que se encontram inoperantes desde o ano passado, comprometendo a segurança viária e a fluidez do trânsito.

Apresentada na 01ª Sessão Ordinária do dia 24 de Fevereiro de 2026.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 041/2026 PROCESSO CMQ 48/2026

Autor: Ver. Professor Castelano

Assunto: Indica a limpeza e roçagem na Rua Tomás Lorena, na altura do número 16, no Bairro Camões, tendo em vista o estado de abandono em que se encontra.

Apresentada na 01ª Sessão Ordinária do dia 24 de Fevereiro de 2026.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 042/2026 PROCESSO CMQ 49/2026

Autor: Ver. Professor Castelano

Assunto: Indica a manutenção da ciclovias que beira o Rio Abel, nos trechos entre a vila Pacaembu até o Centro, que se encontram em estado de abandono.

Apresentada na 01ª Sessão Ordinária do dia 24 de Fevereiro de 2026.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 043/2026 PROCESSO CMQ 50/2026

Autor: Ver. Professor Castelano

Assunto: Indica mutirão de serviços públicos na Rua Thomas Loreno, no Bairro Camões, contendo a realização de obras de asfaltamento e coleta de lixo.

Apresentada na 01ª Sessão Ordinária do dia 24 de Fevereiro de 2026.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 044/2026 PROCESSO CMQ 51/2026

Autor: Ver. Professor Castelano

Assunto: Indica a limpeza e roçagem na Rua Dirceu, na altura do LT 02 QD 26, no Bairro Belmonte, tendo em vista o estado de abandono em que se encontra o referido trecho.

Apresentada na 01ª Sessão Ordinária do dia 24 de Fevereiro de 2026.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 045/2026 PROCESSO CMQ 52/2026

Autor: Ver. Professor Castelano

Assunto: Indica o serviço de tapa- buracos na Rua Carlos Cipriano, no Bairro Camões, na altura do Nº06, tendo em vista os transtornos causados aos motoristas e pedestres que transitam pela via.

Apresentada na 01ª Sessão Ordinária do dia 24 de Fevereiro de 2026.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 046/2026 PROCESSO CMQ 53/2026

Autor: Ver. Professor Castelano

Assunto: Indica a construção de uma área de lazer e esportiva no bairro Vila São João.

Apresentada na 01ª Sessão Ordinária do dia 24 de Fevereiro de 2026.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 047/2026 PROCESSO CMQ 54/2026

Autor: Ver. Rogerinho do Salão

Assunto: Indica operação tapa buracos na Rua Heloisa 26, no Bairro Vila do Tinguá – Queimados. Na altura do Bar do Ronaldo.

Apresentada na 01ª Sessão Ordinária do dia 24 de Fevereiro de 2026.